



Autor DEP. CIRONE DEIRO'  
DO e-ALE nº 216 de 02/12/2021

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Presidente **Sérgio Pereira**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal **SÉRGIO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2021.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente - ALE/RO